



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**LEI Nº 1113/2022**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor **de R\$ 2.155.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais)**, referente a recursos oriundo do Governo do Estado, cujo objeto é Recapeamento de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Convenio nº 172/2021/PJ/DER-RO, Aquisição e Instalação de Tubos PEAD – Convenio nº 172/2021/PJ/DER-RO, Aquisição e Instalação de Tubos PEAD – Convenio nº 172/2021/PJ/DER-RO e Aquisição de Equipamentos Agrícolas-Convenio nº 337/PGE/2021, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana  
Programa: 0011 – Infra estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1029 – **Recapeamento de Pavimentação Asfáltica em CBUQ**  
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana  
Programa: 0011 – Infra estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1030 – **Aquisição e Instalação de Tubos PEAD**  
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – SEMOSP  
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana  
Programa: 0011 – Infra estrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1031 – **Aquisição de Tubos Corrugados PEAD**  
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo  
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Função: 20 – AGRICULTURA

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: **1032 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

**Valor Total .....R\$ 2.155.000,00**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 07 de janeiro de 2022.



**Jurandir de Oliveira Araújo**  
Prefeito Municipal